



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA
PROCESSO
OBJETO

3/2020
862/2020
Contratação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das empresas:

Compareceram no presente certame as seguintes empresas:

PANAMBI AMBIENTAL EIRELI
ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANSUS SERVIÇOS LTDA
SIMPEX -SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS LTDA
MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA
BRISA TRANSPORTES EIRELI

A Comissão de Licitações registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Senhora Zaira Tiana de Lima
ANSUS SERVIÇOS LTDA – Senhor Dinei Faller
SIMPEX -SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS LTDA – Senhora Rita de Cássia da Silva
MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA Senhora Jerusa Fofonka Machado
BRISA TRANSPORTES EIRELI Senhor Thiago Pradella

Em seguida a presidente e membros da Comissão de Licitação, juntamente com os representantes das empresas acima mencionados passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope de nº 01 HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação, decide-se por abrir prazo para diligências com fulcro no artigo 43, parágrafo 3º, da lei 8.666/93 e posteriores alterações, a fim de verificar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes se atendem ao solicitado no Edital. A Comissão registra que encaminhará o processo licitatório ao Órgão Requisitante para análise e parecer dos documentos referentes à qualificação técnica. Quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira o processo licitatório será encaminhado ao setor contábil do Município para análise e parecer. A Comissão deixa juntado ao processo, os envelopes de nº 02 – PROPOSTAS, devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão de Licitação e demais presentes na sessão, já supra referidos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 22 de outubro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
MEMBRO

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Senhora Zaira Tiana de Lima:

ANSUS SERVIÇOS LTDA – Senhor Dinei Faller:

SIMPEX -SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESIDUOS LTDA – Senhora Rita de Cássia da Silva:

MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA Senhora Jerusa Fofonka Machado:

BRISA TRANSPORTES EIRELI Senhor Thiago Pradella: